**Emenda Nº 009 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1° DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO  
  
Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social- Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras- ACORMOFER.  
Entidade: Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras- ACORMOFER  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais  
Proj./ Ativ./Op. Especiais:08.244.0001.0003  
Nat. de Despesa: 33504300  
Fonte: 1001001  
Valor a ser acrescido: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras, presta diversos serviços para os moradores. Esta ementa se faz necessária para que a Associação tenha subsídios para poder prestar seus serviços com qualidade, e ainda poder reformar sua sede para atender melhor seus usuários.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR(A) |